

Standard Terms and Conditions of Purchase

Effective August 1, 2024

- 1. APPLICABILITY AND ACCEPTANCE OF TERMS.** These Terms and Conditions ("Terms") govern all purchases of Goods or Services by PLP – PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA and its agents/affiliates ("PLP"), unless otherwise agreed to by PLP in writing. The Supplier issuing an acknowledgement of the Purchase Order ("Order") or commencement of work pursuant to PLP's Order confirms Supplier's acceptance of all terms and conditions herein. PLP expressly rejects all other terms and conditions, including but not limited to, those in Seller's documents and acknowledgements. Seller's acceptance of the Terms will be deemed to have occurred on the date such performance commences. PLP reserves the right to change the Terms, or issue new or updated terms, at any time, and all subsequent Orders shall be bound thereof.
- 2. PRICE AND PAYMENT.** The price stated on PLP's Order includes the Goods specified and all taxes, tariffs, storage, handling, packaging and all other expenses and charges of Seller and are not subject to increase without PLP's prior written approval. PLP shall pay invoices within sixty (60) days from receipt of Seller's accurate invoice, or other period agreed in writing. Where local regulations prohibit these payment terms, the maximum allowable at law shall apply.
- 3. PACKAGING AND SHIPPING.** Seller shall suitably pack, mark and dispatch all Goods in accordance with the requirements of PLP's Order, ISPM15 where applicable, and the requirements of common carriers, so as to secure lowest transportation costs with no additional charge to PLP. No charge shall be made for packing, boxing, crating, or storage, absent PLP's prior written approval. Seller shall properly mark each package, packing slip, bill of lading, and invoice with PLP's part number, order number and address. Where multiple packages comprise a single shipment, Seller shall consecutively number each package.
- 4. DELIVERY.** Upon request by PLP, Supplier shall provide PLP with the Supplier's manufacturing program, in a form subject to acceptance by PLP, in its sole discretion, detailing the progress of manufacture and/or service provision against such program until Goods are accepted by PLP in accordance with clause 5. Shipments shall be made in the quantities and at the times specified in the Order or in supplementary schedules furnished by PLP. Seller will obtain all specifications, standards, drawings, plans, instructions, or other descriptions furnished by PLP or cited on the Order (collectively, "Specifications"), and will ensure that all Goods are shipped in accordance therein. Supplier is responsible for ensuring all Orders delivered comply with all relevant import and export laws, and regional and national regulations covering PLP's receiving location. PLP reserves the right to refuse or return shipments made in excess of quantities ordered and shipments made before or after the times specified in the Order or in supplementary schedules furnished by PLP, at Seller's risk and expense. Seller shall immediately notify PLP in writing where it has reason to believe that deliveries will not be made as scheduled, setting forth the cause or causes of the anticipated delay, and the anticipated duration. Seller shall be responsible for all costs PLP incurs by reason of delivery not at the times and in the quantities specified, except where Seller can prove that the cause was not due to its own negligence.
4.1. PENALTY FOR DELAY
Without prejudice to the provisions set forth in the aforementioned clause, in the event of non-compliance with any of the deadlines established in the Purchase Orders due to reasons attributable to the Supplier, PLP may impose a penalty, of a late-payment nature, of 0.5% (zero point five percent) of the Purchase Order value per day of delay. This penalty is non-compensatory in nature, does not constitute a pre-determination of damages, and does not exempt the Supplier from its obligation to complete the scope, carry out necessary repairs, and indemnify PLP for any losses and damages. The imposed penalties may be deducted from any credits the Supplier has with PLP, while ensuring the Supplier's right to a prior defense, which must be exercised within 10 (ten) days from the notification of the penalty. If the Supplier has no credits with PLP, the penalty payment must be made within a maximum period of 10 (ten) days from the notification, under penalty of immediate execution of the debt.
- 5. INSPECTION AND TITLE.** All Goods specified in PLP's Order are subject to PLP's right of inspection and rejection. PLP may inspect Goods in Seller's plant during production without waiving its right to subsequently reject such Goods for undiscovered or latent defects. Acceptance of the Goods by PLP occurs only when all the requirements of the Order subject to these Terms have been met and have successfully passed PLP's inspection, Title to, and the risk of loss or damage of, the Goods specified in the Order shall pass from Seller to PLP upon PLP's acceptance of the Goods at the destination specified on the Order. Upon receipt at the destination, PLP may inspect the Goods, but such inspection does not indicate PLP's acceptance thereof, and does not preclude PLP's right to reject such Goods under clause 6.
- 6. WARRANTIES.** Seller warrants that all Goods covered by the Order will: (a) conform to the Specifications; (b) be fit and sufficient for the purpose for which they were manufactured and sold; (c) be merchantable, (d) be of good material and workmanship, and free from defects, whether latent or patent; and (e) be in compliance with all applicable laws, regulations, and ordinances of a relevant governmental authority or agency. PLP shall notify Seller in writing, where it rejects all or part of the Goods, and PLP may either return the rejected goods to Seller or hold them for such disposal as Seller may specify, at Seller's risk and expense.
- 7. PATENTS.** Seller warrants that the Goods covered by the Order and the sale or use of such Goods will not infringe upon the rights of any third party (including, without limitation, any copyright, registered design, patent, trademark, confidential information or otherwise) or violate any applicable Law and the Seller will indemnify, defend, protect and save harmless PLP, its successors, assigns, customers and users of its products, against all suits at law or in equity and from all damages and expenses resulting from claims and demands for actual or alleged infringements of any patent or other intellectual property right by reason of the sale or use of the Goods covered by the Order. PLP shall have the right to be represented by counsel of its own choice, at its own expense, without affecting the obligations of Seller hereunder.
- 8. CHANGES.** PLP reserves the right to make changes at any time in: (a) Specifications; (b) the method of shipment or packing; (c) the place or time of delivery, including suspension of shipments; and (d) these Terms.

Termos e Condições padrão de compra

Em vigor a partir de 1.º de agosto de 2024

- 1. APLICABILIDADE E ACEITAÇÃO DOS TERMOS.** Estes Termos e Condições ("Termos") regem todas as compras de Bens ou Serviços efetuadas pela PLP – PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA e seus respectivos representantes/afiliadas ("PLP"), salvo acordo em contrário pela PLP por escrito. O Fornecedor que emitir a confirmação do Pedido de compra ("Pedido") ou do início do trabalho de acordo com o Pedido da PLP confirma a aceitação do Fornecedor de todos os termos e condições contidos neste instrumento. A PLP rejeita expressamente todos os outros termos e condições, inclusive, dentre outros, os que constam nos documentos e confirmações do Vendedor. A data de início do desempenho destes termos equivalerá à aceitação dos Termos pelo Vendedor. A PLP reserva-se o direito de alterar os Termos ou emitir termos novos ou atualizados a qualquer momento, e todos os Pedidos subsequentes estarão vinculados aos novos termos.
- 2. PREÇOS E PAGAMENTO.** O preço indicado no Pedido da PLP incluirá os Bens especificados e todos os impostos, tarifas, armazenamento, manuseio, embalagem e todas as outras despesas e encargos do Vendedor; os preços não estão sujeitos a aumentos sem a aprovação prévia por escrito da PLP. A PLP pagará as faturas no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da fatura correta emitida pelo Vendedor, ou em outro período acordado por escrito. Se os regulamentos locais proibirem estas condições de pagamento, o máximo permitido por lei será aplicável.
- 3. EMBALAGEM E ENVIO.** O Vendedor embalará, linearizará e enviará adequadamente todos os Bens de acordo com as exigências do Pedido da PLP, com a ISPM15 (quando aplicável) e com as exigências de transportadoras comuns, de modo a garantir os menores custos de transporte sem custo adicional para a PLP. Nenhuma cobrança será feita por empacotamento, encaixotamento, engradamento ou armazenamento, sem a aprovação prévia por escrito da PLP. O Vendedor marcará adequadamente o número de peça, número de pedido e endereço da PLP em cada pacote, nota fiscal, conhecimento de embarque e fatura. Se uma única remessa for composta por vários pacotes, o Vendedor numerará consecutivamente cada pacote.
- 4. ENTREGA.** Mediante solicitação da PLP, o Fornecedor disponibilizará à PLP o programa de fabricação do Fornecedor, em uma forma sujeita à aceitação pela PLP, a seu exclusivo critério, detalhando o progresso da fabricação e/ou prestação de serviços relacionada a este programa até que os Bens sejam aceitos pela PLP de acordo com a cláusula 5.ª. As remessas serão feitas nas quantidades e nos prazos especificados no Pedido ou em cronogramas complementares fornecidos pela PLP. O Vendedor obterá todas as especificações, padrões, desenhos, planos, instruções ou outras descrições fornecidas pela PLP ou citadas no Pedido (coletivamente, "Especificações") e assegurará que todos os Bens sejam enviados de acordo com as Especificações. O Fornecedor é responsável por assegurar que todos os Pedidos entregues cumpram todas as leis de importação e exportação relevantes, bem como os regulamentos regionais e nacionais pertinentes ao local de recebimento da PLP. A PLP reserva-se o direito de recusar ou devolver remessas feitas em excesso às quantidades solicitadas e remessas feitas antes ou após os horários especificados no Pedido ou cronogramas complementares fornecidos pela PLP, por conta e risco do Vendedor. Caso tenha algum motivo para acreditar que as entregas não serão feitas conforme programado, o Vendedor notificará imediatamente a PLP por escrito, estabelecendo as causas do atraso previsto e qual a duração estimada para este atraso. O Vendedor será responsável por todos os custos incorridos pela PLP em razão da entrega não realizada no prazo e nas quantidades especificadas, exceto quando o Vendedor puder comprovar que a causa não deriva da própria negligência do Vendedor.
4.1. MULTA POR ATRASO
Sem prejuízo do estabelecido na cláusula supracitada, no caso do não cumprimento de qualquer dos prazos fixados nos Pedidos de Compra por razões imputáveis ao Fornecedor, a PLP poderá aplicar multa, de caráter moratório, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do Pedido de Compra, por dia de atraso. Esta multa tem natureza não compensatória, não configurando prefixação de danos, tampouco liberando o FORNECEDOR de sua obrigação de concluir o escopo, efetuar reparos e de indenizar a PLP por perdas e danos. As multas aplicadas poderão ser descontadas de quaisquer créditos que o FORNECEDOR tenha junto à PLP, garantindo-se sempre o direito à defesa prévia do FORNECEDOR, que deverá ser exercido no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da penalidade. Caso o FORNECEDOR não possua créditos junto à PLP, o pagamento da multa deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação, sob pena de execução imediata do débito.
- 5. INSPEÇÃO E TITULARIDADE.** Todos os Bens especificados no Pedido da PLP estão sujeitos ao direito de inspeção e rejeição da PLP. A PLP poderá inspecionar os Bens na fábrica do Vendedor durante a produção; isso não constituirá renúncia ao direito da PLP de, posteriormente, rejeitar estes Bens quanto a defeitos não descobertos ou latentes. A aceitação dos Bens pela PLP ocorrerá somente quando todas as exigências do Pedido sujeito a estes Termos tiverem sido atendidas e forem aprovadas com sucesso na inspeção da PLP. A titularidade e o risco de perda ou dano dos Bens especificados no Pedido serão transferidos do Vendedor para a PLP mediante a aceitação dos Bens pela PLP no destino especificado no Pedido. Após o recebimento no destino, a PLP poderá inspecionar os Bens, mas essa inspeção não indica a aceitação da PLP e não impede o direito da PLP de rejeitar esses Bens nos termos da cláusula 6.ª.
- 6. GARANTIAS.** O Vendedor garante que todos os Bens cobertos pelo Pedido: (a) estarão em conformidade com as Especificações; (b) serão adequados e suficientes para o fim para o qual foram fabricados e vendidos; (c) serão comercializáveis; (d) serão feitos com material de alta qualidade e bom acabamento e estarão livres de defeitos, detectados ou latentes; e (e) estarão em conformidade com todas as leis, regulamentos e portarias aplicáveis das autoridades ou agências governamentais relevantes. Se rejeitar a totalidade ou parte dos Bens, a PLP notificará o Vendedor por escrito e poderá devolver os bens rejeitados ao Vendedor ou mantê-los para descarte conforme o Vendedor especificar, por conta e risco do Vendedor.
- 7. PATENTES.** O Vendedor garante que os Bens cobertos pelo Pedido e a venda ou uso destes Bens não infringirão os direitos de terceiros (inclusive, dentre outros, qualquer direito autoral, design registrado, patente, marca comercial, informações confidenciais ou de outra forma) nem violarão qualquer lei aplicável; o Vendedor liberará, defenderá, protegerá e isentará a PLP e seus respectivos sucessores, cessionários, clientes e usuários dos seus respectivos produtos, contra todos os processos judiciais, previstos em lei ou aplicáveis, e de todos os danos e despesas resultantes de reivindicações e demandas por violações reais ou alegadas de qualquer patente ou outro direito de propriedade intelectual em razão da venda ou uso dos Bens cobertos pelo Pedido. A PLP terá o direito de ser representada por um advogado de sua própria escolha, às suas próprias custas, sem afetar as obrigações do Vendedor estabelecidas por este instrumento.
- 8. ALTERAÇÕES.** A PLP reserva-se o direito de fazer alterações, a qualquer momento, nos seguintes itens: (a) Especificações; (b) método de envio ou embalagem; (c) local ou horário de entrega, inclusive suspensão de remessas; e (d) estes Termos.



Standard Terms and Conditions of Purchase

Termos e Condições padrão de compra

9. **CANCELLATION WITH CAUSE.** PLP reserves the right to cancel the Order partially or entirely upon any of the following events: (a) Seller's failure to provide Goods which conform to the warranties provided herein; (b) Seller's failure to make deliveries as specified in the Order or as specified in PLP's supplemental schedules; (c) Seller's breach of any terms or conditions of the Order; (d) Seller's insolvency; (e) Seller's filing of a voluntary petition in bankruptcy; (f) the filing of an involuntary petition to have Seller bankrupt, providing it is not vacated within 30 days from the date of filing; (g) the appointment of a receiver or trustee for Seller provided such appointment is not vacated within 30 days from the date of such appointment; or (h) the execution by Seller of any assignment for the benefit of creditors. In the event of any such cancellation, PLP, without prejudice to any other rights available to it for breach of contract, shall have the right: (i) to refuse or accept delivery of any Goods covered by the Order; (ii) to return to Seller any Goods already accepted and to recover from Seller all payments made for such Goods (and for freight, storage, handling and other expenses incurred by PLP in connection therewith); (iii) to recover any advance payments to Seller for undelivered or returned Goods; and (iv) to purchase replacement Goods elsewhere and charge Seller with any resultant losses.
10. **CANCELLATION WITHOUT CAUSE.** PLP reserves the right to cancel the Order, in whole or in part, at any time, without cause or default on the part of Seller. Seller shall, upon PLP's request, to the extent specified cease work and suspend shipments of Goods and/or Services. PLP shall be liable for any directly incurred costs resulting from such cancellations and suspensions up to the point of cancellation or suspension, and the Order shall be modified accordingly. PLP shall not be liable for its failure to accept Goods covered by the Order where such failure has resulted from causes beyond PLP's reasonable control.
11. **TOOLS AND MATERIALS OWNED BY PLP.** Any tools, equipment or material manufactured or purchased pursuant to PLP's order shall become the sole property of PLP upon payment from PLP to Supplier or as agreed otherwise in writing. Seller shall be responsible for and protect PLP against loss of or damage to, tools, (including dies), equipment, materials and other articles owned by PLP but in Seller's care, custody, possession, or control and maintain them in good condition and not use the same other than in accordance with fulfillment of PLP's Order and shall not dispose of them absent PLP's written authorization. Seller shall not be responsible or liable for normal loss of or damage to such items arising from processing or manufacturing in accordance with industry standards. Upon completion of all Orders, termination or cancellation of the Order, Seller's breach of the Terms, or where PLP directs, Seller shall immediately return all such items to PLP at PLP's direction. The complete PLP Tooling terms and conditions are available at www.plp.com.
12. **INDEMNIFICATION.** Seller shall indemnify, defend, and hold harmless PLP for all losses, expenses, damages, demands, expenses and claims, including attorneys' fees, arising in connection with or out of any injury, or alleged injury, to persons (including death), or damage or alleged damage sustained or alleged to have been sustained in connection with, or to have arisen out of, Seller's performance herein, including, losses, expenses, injuries or damages sustained by PLP, or PLP's employees, agents. Without limiting the rights herein, PLP has the right to be represented by counsel of its choice, at Seller's costs.
13. **AUDIT.** PLP has the right to audit Seller's books, records, documents, and facility, upon reasonable notice to Seller to assure itself of Seller's compliance with the Terms.
14. **PERFORMANCE.** The failure of a party to insist upon performance of any of the Terms or to exercise any right or privilege shall not waive the future performance of such term, condition, right or privilege or of any other terms, conditions, rights, or privileges, whether of the same or similar type.
15. **LIMITATION ON REMEDIES.** PLP shall not be liable to Seller or to any third party for indirect, incidental, consequential, punitive, or exemplary damages (including loss of business or lost profit damages) arising in connection hereunder. The rights and remedies herein expressly provided shall be in addition to any other rights and remedies given by law to PLP.
16. **SUBCONTRACTORS.** Seller may not use any subcontractor absent prior notice to PLP. The provisions of this Agreement shall be included in every subcontract Seller's use of any subcontractor shall in no way limit its liability hereunder, and Seller shall remain liable for all act and omissions of its subcontractor.
17. **CONFIDENTIALITY.** Seller agrees that all information furnished by or obtained from a party in connection herewith will be confidential, and a party agrees not to (i) disclose any such information to any other person, or (ii) use such information for any purpose for which it was not intended. Seller shall treat PLP's confidential information with the same degree of care as it treats its own, no less than reasonable care, to include the operation and maintenance of an information and cybersecurity program.
18. **DISCRIMINATION.** The Seller and its Agents shall abide by the requirements of 41 CFR §§ 60-1.4(a), 60-300.5(a) and 60-741.5(a). These regulations prohibit discrimination against qualified individuals based on their status as protected veterans or individuals with disabilities and prohibit discrimination against all individuals based on their race, colour, religion, sex, or national origin. Moreover, these regulations require that covered entities take affirmative action to employ and advance in employment individuals without regard to race, colour, religion, sex, national origin, protected veteran status or disability.
19. **ETHICAL STANDARDS.** Seller, its employees, officers, agents, representatives, and Subcontractors ("Agents") agree that at all times it shall maintain the highest ethical standards and avoid conflicts of interest in its performance hereunder. In conjunction with its performance hereunder, Seller and its agents shall comply with all applicable laws, statutes, regulations, and other requirements, including, but not limited to, those prohibiting bribery, corruption, kickbacks, or similar unethical practices such as, without limitation, the United States Foreign Corrupt Practices Act and PLP's Supplier Code of Conduct, available on its website. Seller shall indemnify and hold PLP harmless from all fines, penalties, expenses, or other losses sustained by PLP as a result of Seller's breach hereof.
9. **CANCELAMENTO POR JUSTA CAUSA.** A PLP reserva-se o direito de cancelar o Pedido, total ou parcialmente, mediante a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: (a) falha do Vendedor em fornecer Bens que estejam em conformidade com as garantias previstas por este instrumento; (b) falha do Vendedor em fazer entregas conforme especificado no Pedido ou conforme especificado nos cronogramas complementares da PLP; (c) violação, por parte do Vendedor, de qualquer termo ou condição do Pedido; (d) insolvência do Vendedor; (e) homologação, pelo Vendedor, de uma petição voluntária de falência; (f) homologação de uma petição involuntária para declarar a falência do Vendedor, contanto que não seja anulada no prazo de 30 dias a partir da data de homologação; (g) nomeação de um síndico de massa falida ou agente fiduciário para o Vendedor, contanto que esta nomeação não seja anulada no prazo de 30 dias a partir da data desta nomeação; ou (h) execução, pelo Vendedor, de qualquer cessão em benefício dos credores. Em caso de cancelamento, a PLP, sem prejuízo de qualquer outro direito disponível por inadimplemento contratual, terá o direito de: (i) recusar ou aceitar a entrega de qualquer Bem coberto pelo Pedido; (ii) devolver ao Vendedor qualquer Bem já aceito e recuperar do Vendedor todos os pagamentos feitos por estes Bens (e pelo frete, armazenamento, manuseio e outras despesas incorridas pela PLP em conexão com estes Bens); (iii) recuperar qualquer pagamento antecipado feito ao Vendedor por Bens não entregues ou devolvidos; e (iv) comprar Bens de substituição em outro lugar e cobrar do Vendedor qualquer perda resultante.
10. **CANCELAMENTO SEM JUSTA CAUSA.** A PLP reserva-se o direito de cancelar o Pedido, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem justa causa ou inadimplência por parte do Vendedor. O Vendedor, mediante solicitação da PLP, na medida especificada, interromperá os trabalhos e suspenderá as remessas de Bens e/ou Serviços. A PLP será responsável por qualquer custo diretamente incorrido em decorrência destes cancelamentos e suspensões, até o momento do cancelamento ou suspensão, e o Pedido será modificado em conformidade. A PLP não será responsável pela falha em aceitar os Bens cobertos pelo Pedido quando esta falha resultar de causas além do controle sensato da PLP.
11. **FERRAMENTAS E MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA PLP.** Qualquer ferramenta, equipamento ou material fabricado ou comprado de acordo com o pedido da PLP se tornará propriedade exclusiva da PLP, mediante pagamento da PLP ao Fornecedor ou conforme acordado de outra forma por escrito. O Vendedor será responsável e protegerá a PLP contra perdas ou danos a ferramentas (inclusive moldes), equipamentos, materiais e outros artigos de propriedade da PLP, mas que estão sob os cuidados, custódia, posse ou controle do Vendedor, e os manterá em boas condições e não os usará de outra forma que não seja de acordo com o cumprimento do Pedido da PLP nem os descartará sem a autorização por escrito da PLP. O Vendedor não será responsável nem responsabilizado por perdas ou danos normais a estes itens, decorrentes do processamento ou fabricação de acordo com as normas do setor. Após a conclusão de todos os Pedidos, rescisão ou cancelamento do Pedido, violação dos Termos por parte do Vendedor ou conforme a PLP possa orientar, o Vendedor devolverá imediatamente todos esses itens à PLP, conforme orientação da PLP. Os termos e condições completos para Ferramentas da PLP estão disponíveis em www.plp.com.
12. **LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** O Vendedor liberará, defenderá e isentará a PLP de todas as perdas, despesas, danos, demandas e reivindicações, inclusive honorários advocatícios, decorrentes ou relacionados a qualquer lesão ou suposta lesão a pessoas (inclusive morte), ou danos ou supostos danos sofridos ou supostamente sofridos em conexão ou decorrentes do desempenho do Vendedor neste documento, inclusive perdas, despesas, lesões ou danos sofridos pela PLP ou pelos funcionários e agentes da PLP. Sem limitar os direitos aqui contidos, a PLP tem o direito de ser representada por um advogado de sua escolha, às custas do Vendedor.
13. **AUDITORIAS.** A PLP tem o direito de auditar os livros, registros, documentos e instalações do Vendedor, mediante aviso prévio razoável ao Vendedor, a fim de garantir a conformidade do Vendedor com os Termos.
14. **DESEMPENHO.** A falha de uma parte em insistir no cumprimento de qualquer um dos Termos ou em exercer qualquer direito ou privilégio não implicará na renúncia ao cumprimento futuro deste termo, condição, direito ou privilégio ou de qualquer outro termo, condição, direito ou privilégio do mesmo tipo ou de tipo semelhante.
15. **LIMITAÇÃO DE RECURSOS.** A PLP não será responsável perante o Vendedor ou terceiros por danos indiretos, incidentais, consequentes, punitivos ou exemplares (inclusive perda de negócios ou danos por lucros cessantes) decorrentes dos termos deste instrumento. Os direitos e recursos expressamente previstos por este instrumento serão adicionais a qualquer outro direito e recurso concedidos por lei à PLP.
16. **SUBCONTRATADOS.** O Vendedor não poderá utilizar os serviços de nenhum subcontratado sem aviso prévio à PLP. As disposições deste Contrato serão incluídas em todos os subcontratos. O uso de qualquer subcontratado pelo Vendedor não limitará de forma alguma a responsabilidade do Vendedor descrita neste instrumento, e o Vendedor permanecerá responsável por todos os atos e omissões do subcontratado.
17. **CONFIDENCIALIDADE.** O Vendedor concorda que todas as informações fornecidas ou obtidas de uma parte em conexão com este documento serão confidenciais; e cada parte concorda em não (i) divulgar estas informações a qualquer outra pessoa; ou (ii) utilizar estas informações para qualquer fim para o qual não foram destinadas. O Vendedor tratará as informações confidenciais da PLP com o mesmo grau de cuidado que trata as suas próprias informações, mas com, no mínimo, um grau de cuidado razoável, inclusive operando e mantendo um programa de segurança cibernética e da informação.
18. **DISCRIMINAÇÃO.** O Vendedor e seus respectivos Representantes cumprirão as exigências do Regulamento 41 CFR, §§ 60-1.4(a), 60-300.5(a) e 60-741.5(a). Estes regulamentos proíbem a discriminação contra indivíduos qualificados com base em seu respectivo status de veterano protegido ou contra indivíduos com deficiências; também proíbem a discriminação contra todos os indivíduos com base em raça, cor, religião, sexo ou nacionalidade. Além disso, estes regulamentos exigem que as entidades cobertas tomem medidas afirmativas para empregar e promover o emprego de indivíduos independentemente da raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, status de veterano protegido ou deficiência.



Standard Terms and Conditions of Purchase

19. **ETHICAL STANDARDS.** Seller, its employees, officers, agents, representatives, and Subcontractors ("Agents") agree that at all times it shall maintain the highest ethical standards and avoid conflicts of interest in its performance hereunder. In conjunction with its performance hereunder, Seller and its agents shall comply with all applicable laws, statutes, regulations, and other requirements, including, but not limited to, those prohibiting bribery, corruption, kickbacks, or similar unethical practices such as, without limitation, the United States Foreign Corrupt Practices Act and PLP's Supplier Code of Conduct, available on its website. Seller shall indemnify and hold PLP harmless from all fines, penalties, expenses, or other losses sustained by PLP as a result of Seller's breach hereof.
20. **PUBLICITY.** The Seller shall not use the PLP trademark or trade name for any public announcement or advertising or make any release regarding PLP Orders without PLP's express written authorisation.
21. **GOVERNING LAW**
The rights herein and the construction of the Terms shall be governed by the laws of Brazil, without giving effect to principles of conflict of laws. The UN Convention on the International Sale of Goods (CISG) is expressly excluded. Any disputes arising from or related to these Terms shall be submitted to the exclusive jurisdiction of the courts of São Paulo, State of São Paulo, Brazil.
22. **ASSIGNMENT.** Seller may not assign its rights or delegate its obligations under this Agreement without PLP's prior written consent. This Agreement shall be binding upon and shall inure to the benefit of the parties hereto and their respective successors and permitted assigns.
23. **STATUS.** The relationship of the parties in the performance of this Agreement shall be solely that of independent contracting parties, and nothing in this Agreement shall be construed as creating any other relationship, including agency, partnership, or employment relationships. Neither party shall hold itself out as or claim to be an officer, partner, employee, or agent of the other by reason of this Agreement or the relationship created hereby.
24. **ENTIRE AGREEMENT.** Unless agreed otherwise in writing the Terms constitutes the entire agreement and understanding of the parties with respect to its subject matter and supersedes all prior communications and understandings with respect to the same subject matter. PLP's waiver of one provision of this Agreement on one occasion shall not be construed as a waiver of that provision on any other occasion, or as a waiver.
25. **SEVERABILITY.** Each provision hereof shall be severable, and in the event any provision hereof is held to be contrary to law, invalid or unenforceable, the remaining provisions shall not be affected thereby, but shall remain in full force and effect.
26. **HEADINGS.** The paragraph headings herein are solely for the convenience of and reference by the parties and do not constitute any part of the Terms.
27. **WAIVER.** The failure of PLP to insist upon performance of any Terms or to exercise any right or privilege shall not waive the future performance of such term, condition, right or privilege or of any other terms, conditions, rights, or privileges, whether of the same or similar type.
28. **LANGUAGE.** This Agreement shall be governed, interpreted, and construed in the English language hereof, regardless of any translation that may be made into any other language.

Termos e Condições padrão de compra

19. **PADRÕES ÉTICOS.** O Vendedor, seus respectivos funcionários, executivos, agentes, representantes e Subcontratados ("Representantes") concordam que sempre manterão os mais altos padrões éticos e evitarão conflitos de interesses no desempenho previsto por este instrumento. Em conjunto com o desempenho previsto por este instrumento, o Vendedor e seus respectivos representantes cumprirão todas as leis, estatutos, regulamentos e outras exigências aplicáveis, inclusive, dentre outros, aqueles que proíbem suborno, corrupção, propinas ou práticas antiéticas semelhantes, como, dentre outros, a Lei sobre a Prática de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos e o Código de conduta do fornecedor da PLP, disponível no site da PLP. O Vendedor liberará e isentará a PLP de todas as multas, penalidades, despesas ou outras perdas sofridas pela PLP como resultado da violação deste instrumento pelo Vendedor.
20. **PUBLICIDADE.** O Vendedor não usará a marca comercial ou o nome comercial da PLP para anúncios públicos ou publicidade, nem fará qualquer divulgação referente aos Pedidos da PLP sem a autorização expressa por escrito da PLP.
21. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**
Os direitos aqui previstos e a interpretação destes Termos serão regidos pelas leis do Brasil, sem aplicação dos princípios de conflito de leis. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) está expressamente excluída. Quaisquer disputas decorrentes ou relacionadas a estes Termos serão submetidas à jurisdição exclusiva dos tribunais de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.
22. **TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS.** O Vendedor não poderá ceder seus respectivos direitos nem delegar suas respectivas obrigações no âmbito deste Contrato sem o consentimento prévio por escrito da PLP. Este Contrato será vinculativo e reverter-se-á em benefício das partes deste instrumento e dos seus respectivos sucessores e cessionários permitidos.
23. **STATUS.** A relação comercial das partes no desempenho deste Contrato será exclusivamente a de partes contratantes independentes, e nada neste Contrato será interpretado como criação de qualquer outra relação, inclusive relações de representação, parceria ou emprego. Nenhuma das partes se apresentará ou declarará ser um executivo, parceiro, funcionário ou agente da outra parte em razão deste Contrato ou da relação criada por meio deste instrumento.
24. **ACORDO NA ÍNTEGRA.** Salvo acordo em contrário por escrito, os Termos constituem a inteira avença e entendimento integral das partes no que diz respeito ao objeto deste instrumento e substituem todas as comunicações e entendimentos anteriores com relação ao mesmo objeto. A renúncia da PLP de uma disposição deste Contrato em uma ocasião não será interpretada como uma renúncia dessa disposição em qualquer outra ocasião, ou como renúncia.
25. **AUTONOMIA DAS CLÁUSULAS.** Cada disposição deste instrumento será separável e, caso qualquer disposição deste instrumento seja considerada contrária à lei, inválida ou inexecutável, as demais disposições não serão afetadas, mas permanecerão em pleno vigor e efeito.
26. **TÍTULOS.** Os títulos dos parágrafos contidos neste instrumento são oferecidos exclusivamente por uma questão de comodidade e referência das partes e não constituem nenhuma parte dos Termos.
27. **RENÚNCIA.** A falha da PLP em insistir no cumprimento de qualquer um dos Termos, ou em exercer qualquer direito ou privilégio, não renunciará ao desempenho futuro deste termo, condição, direito ou privilégio ou de qualquer outro termo, condição, direito ou privilégio do mesmo tipo ou de tipo semelhante.
28. **IDIOMA.** Este Contrato será regido, interpretado e interpretado no idioma inglês deste instrumento, independentemente de qualquer tradução que possa ser feita para qualquer outro idioma.